

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 1431-04/2020

*Abre Crédito Suplementar e dá
outras providências*

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1716-03/2019 de 28 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES
Unidade: 01– SMECE – MDE
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (887) R\$ 92.000,00
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (827).....R\$ 100.000,00
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (824) R\$ 46.000,00
Unidade: 03– SMECE – DEMAIS GASTOS
13.812.0020.2034 – Manutenção Departamento de Cultura e Eventos
3.3.3.90.37.00.00 – Locação de mão de obra (873)R\$ 12.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA MUN.DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – SMSS
10.301.0006.2036 – Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.3.90.37.00.00 – Locação de mão de obra.....R\$ 24.000,00
Total R\$ 274.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE ESTRADAS
Unidade: 01– SME
26.782.0010.2052 – Manutenção Veículos e Máquinas Pesadas
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (614) R\$ 124.000,00
Órgão: 10 – SECRETARIA MUN.ASSIS.SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade: 02 – FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manut. Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (1003).....R\$ 10.000,00
3.3.3.90.37.00.00 – Locação de mão de obra (11065).....R\$ 140.000,00
Total R\$ 274.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de dezembro de 2020.


LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças